ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA N.12 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.12/2024,** conforme dados abaixo:

PROCESSO N. 1-10416/24
SERVIDOR BENEFICIADO: Sergio Adriano Camargo
CARGO: Secretario de Obras e Serviços Publicos

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O servidor Sergio Adriano Camargo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, matricula 11077 que deslocará a Porto Velho/RO Acompanhar o Prefeito Isau Raimundo da Fonseca e o Procurador Geral do Município, Rodrigo Sampaio, Assunto: para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no dia 19 de agosto de 2024, ás 09h com o conselheiro Paulo Curi Neto, para tratar de assuntos referente a administração pública do município de Ji-Paraná.

DESTINO: Porto Velho
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
SAÍDA: 18/08/2024 previsão às 14 horas
RETORNO: 19/08/2024 previsão às 14 horas
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2024.